



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020,
de 12 de março de 2020**

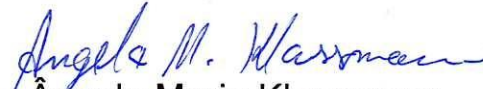
**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO
HÉLIO INÁCIO MULLER.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TUPANDI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39,
IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi,
faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de
Tupandi, fica concedida licença para tratamento de saúde ao Prefeito Hélio
Inácio Muller, pelo período de 10 dias, a partir de 03 de março de 2020,
conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2020.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi/RS, 12 de março de 2020


Ângela Maria Klassmann
Presidente da Câmara